



Resposta ao Requerimento nº 1618/2022

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre remoção de árvore na rua Guerino Canavassi, Jardim Maria Rosa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

26^ª semana
projeção: 13109

C.I. nº 1020/2022-DAI/SG

Em 31 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.S.P.** *injudicados*

SDUMA(DMA)

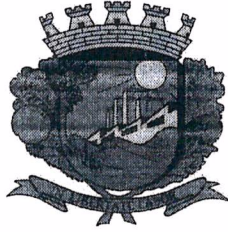
Assunto: Resposta ao Requerimento nº1618/2022 (Proc. Administrativo nº 20883/2022).

Senhor Secretário,

1. _____ Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. _____ Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

[Assinatura]
ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Leg. nº 4221/2022



REQUERIMENTO Nº 1618/2022

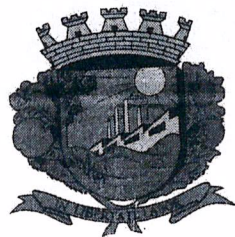
Ementa: Informações sobre remoção de árvore, localizada na rua Guerino Canavassi, no bairro Jardim Maria Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações: (foto em anexo)

- 1) A municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada no lote da rua Guerino Canavassi, ao lado do número 46, no bairro Jardim Maria Rosa, está colocando em risco a segurança dos moradores desta localidade? *nao*
- 2) Há possibilidade de supressão do exemplar arbóreo? Se sim, qual há previsão para remoção?
- 3) Se não, quais ações serão tomadas pela municipalidade?
- 4) Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providencias necessárias para garantir a segurança dos moradores?

Requerimento nº 1618/2022 - Processo 4221/2022 - Este documento foi assinado digitalmente por FRANKLIN DUARTE DE LIMA:30953180816 em 17/08/2022 às 16:46:36, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: U11S-5YPP-XX89-0VZO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

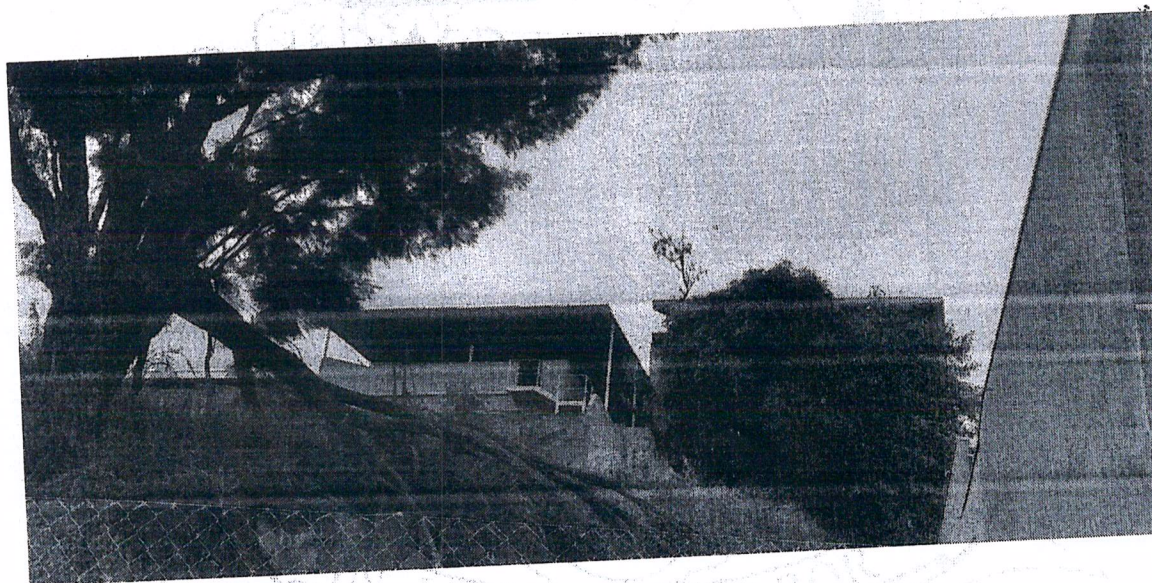
ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Moradores dessa região procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 17 de agosto de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Vereador





**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Fls. N° 4

Rubrica

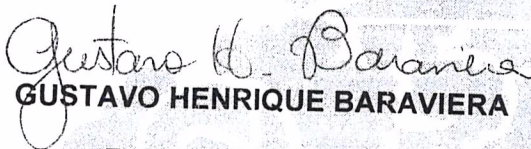
Proc. N°

A SSP

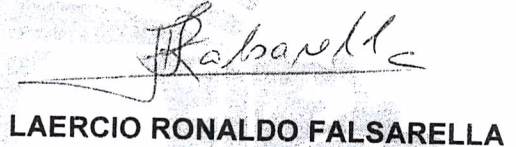
Em resposta ao requerimento 1618/2022 de autoria do Vereador **Franklin**, informo:

O DPJ é apenas responsável por áreas públicas, não sendo de nossa competência atuar em áreas particulares. Sugiro encaminhar o requerimento ao DMA/SDUMA.

Valinhos, 01 de setembro de 2022.


GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA

ENGENHEIRO AMBIENTAL


LAERCIO RONALDO FALSARELLA

COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE
PRAÇAS


FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA

DIRETORA DE PRAÇAS E JÁRDINS

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS / SG

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo DPJ/SSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SSP, em 02 de SETEMBRO de 2022.


ENGº MARIO IVO MENGON

SECRETÁRIO DA SSP

CREA 5060187117



Ao DMABEA,

Em atendimento a nobre Vereador Franklin quanto aos questionamentos contidos no Requerimento nº 1618/2022, da área de atuação deste DMABEA, informamos que:

Este DMA só obteve conhecimento da árvore, objeto do presente, através deste Requerimento.

O proprietário do lote onde está a árvore, deve solicitar autorização para supressão junto a este DMABEA caso a espécie for nativa do Brasil. Para indivíduos arbóreos exóticos, não se faz necessário prévia autorização.

Em lotes particulares, a supressão deve ser executado as custas do proprietário. A Prefeitura não realiza serviços de corte e poda em áreas particulares.

Sugerimos ainda o encaminhamento a Defesa Civil para análise em sua área de atuação quanto ao risco a segurança dos moradores.

Sendo assim, nada temos a acrescentar.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

Valinhos, 26 de Setembro de 2022.

Juliana O. Machado
Engª Juliana de O. Machado
Coordenadora de Fiscalização e
Meio Ambiente
SDUMA

RECEBIDO
26 SET. 2022

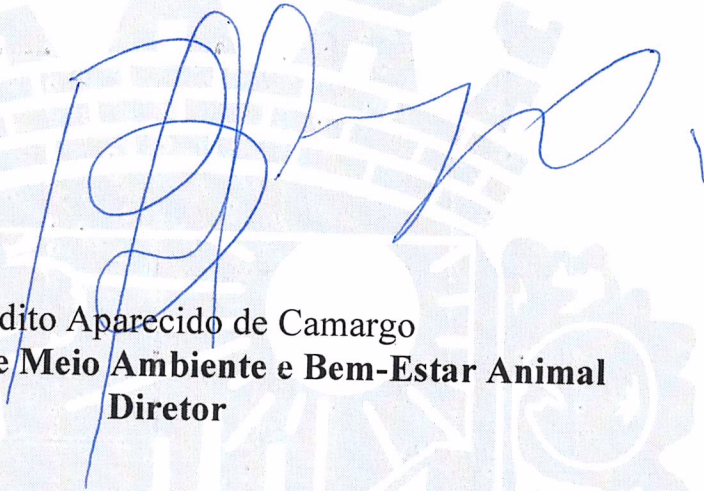
Tiago Moreira
Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,

Considerando o despacho da Coordenadoria de Fiscalização de Meio Ambiente em cota retro, sugiro o encaminhamento da presente C. I. à **Defesa Civil** para análise e providências pertinentes.

DMABEA, 26 de setembro de 2022.



Benedito Aparecido de Camargo
Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor



AO D.A.I./ S.G.

Providenciado.

S.D.U.M.A., em 27 de setembro de 2022.

Arqº Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente